



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 149

Ivaiporã, Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2017

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

TERMO DE ADITIVO

Termo aditivo do contrato nº77/2016, decorrente da Dispensa de Licitação n º28/2016 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE APOIO ADMINISTRATIVO NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Presidente Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **THAYNE AMANDA DE ANDRADE 06225393402**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.696.182/0001-08, com sede no endereço Rua Aparecido Bezerra Guedes, 195, Centro, - neste ato representada por **THAYNE AMANDA DE ANDRADE**, portador do RG nº 1.115396.18, portador do CPF sob nº **062.253.934-02**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 19/10/2017 com finalidade de Dilatação do Prazo de Vigência do contrato com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 28 de agosto de 2017.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA

THAYNE AMANDA DE ANDRADE 06225393402

PRESIDENTE DO CIS

THAYNE AMANDA DE ANDRADE
CPF:062.253.934-02
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 149

Ivaiporã, Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2017

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2016

TERMO ADITIVO Contrato 80/2016 decorrente da Dispensa de Licitação 31/2016 cujo **objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA GERAL E COZINHA PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

O CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S. DE IVAIPORÃ – PR, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Professora Diva Proença, nº 500, Centro, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. **Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº9.871.566-5-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 080.282.329--39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Brasília R002, Centro na cidade de Nova Tebas – Paraná, CEP 85.250-000, a seguir a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROSELI DE LIMA DA SILVA 75556820953**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Olavo Bilac, s/n, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.872.433/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, senhor (a) **ROSELI DE LIMA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº6.383.204-9, inscrito no CPF/MF, sob nº 755.568.209-53, a seguir denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/10/2017 com finalidade de Dilatação do Prazo de Vigência do contrato com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 28 de Agosto de 2017.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Presidente

ROSELI DE LIMA DA SILVA 75556820953
Representante Legal
ROSELI DE LIMA DA SILVA

Testemunhas:



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 149

Ivaiporã, Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2017

RESOLUÇÃO 21 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Declara deserto o Processo Licitatório nº 79/2017, representado pelo Pregão Presencial **08/2017**.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R.S DE IVAIPORÃ, O SENHOR CLODOALDO FERNADES DOS SANTOS no uso de suas atribuições.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Declarar deserto o Processo de Licitatório nº 79/2017, representado pelo Pregão Presencial nº **08/2017**, visto que não houveram interessados em participar do certame.

ARTIGO 2º - Comunicar aos possíveis interessados que será realizado novo Pregão Presencial, na mesma modalidade e objeto, conforme aviso a ser publicado no Diário Oficial do Consórcio e Jornal Paraná Centro.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Ivaiporã, 22 de Agosto de 2017.

CLODOALDO FERNADES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS